



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 063/2023

De 01 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da
Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

RESOLVE

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao(a) servidor(a) **MIGUEL FELIPE ALVES DE ANDRE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **021.245.453-61**, ocupante do cargo **AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVO**, a serem gozadas a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO ao primeiro dia do mês de dezembro de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz